

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** AD-025-17

**Descrição:** Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza –  
Elaboração do Projeto de Arquitetura

**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira

**Utilizador:** Cristiana Maria de Castro Brandão

**Data da Mensagem:** 03-07-2017 11:03:21 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon,  
London (GMT Horário de Verão))

**Destinatários:** Lusoclima – Soluções e Engenharia, Lda.; Paulo Pereira - Serviços de  
Engenharia Civil, Lda.; MAINLY-ART, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA;

**Referência:** PT1.MSG.615849

**Tipo:** Geral

**Assunto:** Relatório Preliminar

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 03-07-2017 10:03 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
<b>Anexos:</b>		
Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 03-07-2017 10:02 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)
Relatorio Preliminar_AD-025-17_Assinado.pdf	Relatorio Preliminar_AD-025-17_Assinado.pdf	Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 03-07-2017 10:02 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)

## Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo V.ª Ex.ª de que poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pronunciar-se nos termos que julgar conveniente, sobre a seguinte adjudicação que esta Câmara Municipal pretende fazer e para a qual V.ª Ex.ª também apresentou proposta.

Adjudicatário preferido: MAINLY-ART, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA.

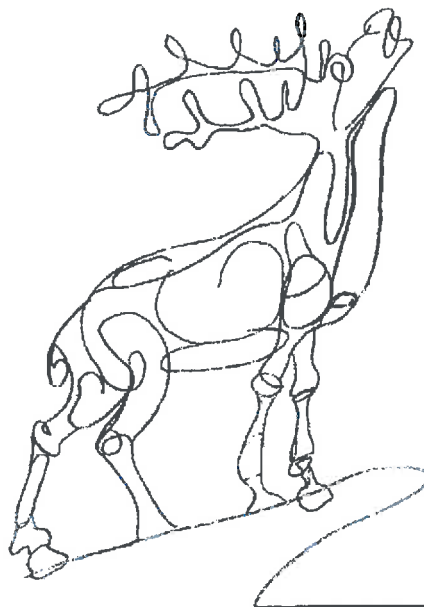
Valor da proposta: **67.500,00 €**

Motivos de preferência: **O do mais baixo preço.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
DIVISÃO DE ADMINITRAÇÃO GERAL  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

# Relatório Preliminar




AJUSTE DIRETO

Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura



  
João Fernando Brito Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal  
Assinatura Eletrónica Qualificada

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	AJUSTE DIRETO – Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º conjugado com o n.º 2 e 3 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:


<b>1. Referência do Procedimento:</b>
AD-025-17

<b>2. Objeto da Contratação:</b>
Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura

<b>3. Membros do Júri:</b>
<b>Designados</b>
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Carlos Manuel Poço Pereira

<b>4. Concorrentes:</b>				
N.º	Entidades convidadas a apresentar proposta	Proposta Apresentada	Admitido	Excluído
1	LUSOCLIMA – SOLUÇÕES DE ENGENHARIA, LDA.	X	X	
2	MAINLY-ART, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA.	X	X	
3	PAULO PEREIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, LDA.	X	X	

<b>5. Análise das propostas admitidas:</b>		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	LUSOCLIMA – SOLUÇÕES DE ENGENHARIA, LDA.	69.500,00 €
2	MAINLY-ART, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA.	67.500,00 €
3	PAULO PEREIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, LDA.	70.000,00 €

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	AJUSTE DIRETO – Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura	

*Artz*  
*[Signature]*

**6. Ordenação das propostas:**

Critério de adjudicação estipulado no artigo 12.º do Convite:  
O do mais baixo preço.

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	MAINLY-ART, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA.	67.500,00 €
2	LUSOCLIMA – SOLUÇÕES DE ENGENHARIA, LDA.	69.500,00 €
3	PAULO PEREIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, LDA.	70.000,00 €

**7. Audiência Prévia:**

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

**8. Proposta de Adjudicação:**

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
MAINLY-ART, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA.	67.500,00 €	Unanimidade

**9. Deliberações tomadas por:**

Unanimidade	Maioria
Todas	-



Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

11. Data: 3 de julho de 2017

12. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Carlos Manuel Poço Pereira